

informação-exame
de recuperação/módulos em atraso

data: 15.01.2018

Ufcd – 8970 – políticas de juventude no mundo e relações internacionais

curso profissional de Técnico de Juventude
componente de formação técnica
2019

aos alunos abrangidos pela Portaria 74-A/2013, de 15 de fevereiro

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

São objeto de avaliação os conteúdos programáticos:

- Conselho da Europa
 - Juventude no Conselho da Europa: valores, órgãos estatutários e instrumentos fundamentais
 - Setor da juventude: participação dos jovens no processo de decisão
 - Abordagem ao trabalho de juventude
 - Prioridades
- Políticas de juventude na Europa
 - Introdução às políticas de juventude no espaço internacional (União Europeia, Conselho da Europa, Nações Unidas, Organização Ibero-americana de Juventude, Comunidade de Países de Língua Portuguesa, Organização para a segurança e Cooperação na Europa, entre outros)
 - União Europeia e Conselho da Europa: diferenças, semelhanças e cooperação
 - União Europeia:
 - A juventude e os tratados
 - Processo de decisão: Comissão Europeia, Conselho Europeu e Parlamento Europeu
 - Diálogo estruturado: sistema de determinação de prioridades; dinâmicas de participação dos jovens
 - Abordagem ao trabalho de juventude

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DO EXAME:

A Prova será constituída pelos seguintes grupos:

GRUPO I

Itens de resposta de escolha múltipla.

Cotação: 60 pontos

GRUPO II

Itens de resposta verdadeiro/falso com justificação.

Cotação: 60 pontos

GRUPO III

Itens de resposta curta ou extensa e orientada com base em texto introdutório.

Cotação: 80 pontos

Total: 200 pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

Nos itens de resposta curta, que visam objetivos ao nível do conhecimento, será aceite a resposta considerada válida sob o ponto de vista técnico.

Nos itens de resposta extensa, a cotação será distribuída pelos diversos aspetos focados na resposta.

O aluno deverá estruturar as respostas de forma coerente, com as ideias logicamente organizadas, utilizando linguagem científica apropriada.

4. MATERIAL A UTILIZAR:

O aluno deve levar para a prova caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta). Não é permitido o uso de lápis e corretor.

5. TIPO E DURAÇÃO DA PROVA:

TIPO DE PROVA: Escrita

DURAÇÃO DA PROVA: 90 minutos